

A EXPERIÊNCIA DO PROJETO GATI EM TERRAS INDÍGENAS



INSTRUMENTOS DE GESTÃO
TERRITORIAL E AMBIENTAL



**PROJETO GESTÃO
AMBIENTAL E
TERRITORIAL
INDÍGENA**

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Artur Nobre Mendes

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT
Walter Coutinho Jr.

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS
Patricia Chagas Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES
Janice Queiroz de Oliveira

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO GATI

DIRETORA NACIONAL DO PROJETO - DPDS/FUNAI
Patricia Chagas Neves

COORDENADOR NACIONAL DO PROJETO - CCGAM/FUNAI
Fernando de Luiz Brito Vianna

OFICIAL DE PROJETO DO PNUD
Rose Diegues

COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO - PNUD
Robert Pritchard Miller

COORDENADOR DE PGTA - PNUD
Ney José Brito Maciel

COORDENADORA FINANCEIRA DO PROJETO - CCGAM/FUNAI
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho

ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS - CCGAM/FUNAI
Caio César de Sousa de Oliveira
Sofia Morgana Siqueira Meneses

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

M152i

Maciel, Ney José Brito
Instrumentos de gestão territorial e ambiental / Ney José Brito
Maciel. – Brasília (DF): IEB, 2016. - (A Experiência do Projeto GATI
em Terras Indígenas)
43 p. : 20,4 x 27,4 cm

ISBN 978-85-60443-50-5

1. Gestão territorial e ambiental. 2. Povos indígenas - Brasil.
4. Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena. I. Título. II. Série.

CDD-980.41



FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO

Andreia Bavaresco - IEB

Marcela Menezes - IEB

Robert Miller - GATI

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Ekletica Design e Publicações

FOTOS

Arquivo Projeto GATI

Arquivo Funai

Colaboradores

ARTE

Nina Coimbra

EDITORIAÇÃO

Demian Nery e Tiago Trigo (apoio)

O uso de imagens de indígenas das Áreas de Referência para fins de divulgação do Projeto GATI foi acordado nos Termos de Compromisso firmados com as comunidades participantes do Projeto, ao longo de processo de esclarecimento no qual foram estabelecidas as responsabilidades das partes.

foto-base da pagina anterior:
Márcio Kokoy fala da gestão ambiental e territorial da TI Manguairinha, durante evento Diálogos Territoriais (2014)

©Venícius Mendes

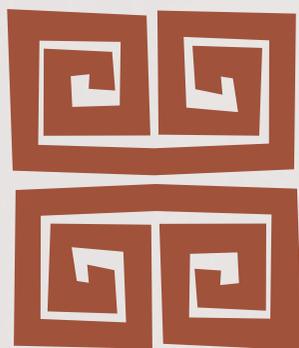
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL INDÍGENA NO PROJETO GATI

Ney José Brito Maciel¹

	INTRODUÇÃO	4
DO SURGIMENTO AO ESTABELECIMENTO COMO INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		8
APOIO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NAS ÁREAS DE REFERÊNCIA DO PROJETO GATI		22
	DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO	36

¹ Antropólogo, Coordenador de PGTA's do Projeto GATI

INTRODUÇÃO



Os Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas - tais como “Planos de Gestão Territorial”, “Plano de Gestão Ambiental”, “Etnomapeamentos”, “Etnozoneamentos”, “Diagnósticos Etnoambientais Participativos”, “Planos de Proteção Territorial”, “Planos de Vida”, “Planos de Ação”, “Programas de Gestão”, entre outros – são ferramentas de planejamento das ações de proteção, conservação e uso dos ambientes, dos recursos ambientais e da biodiversidade de muitas TIs no Brasil. Eles resultam de

processos organizados de reflexão que coletivos indígenas específicos – povo, grupo, aldeia ou conjuntos de aldeias - realizam sobre seus territórios e ambientes e que tem como objetivos principais buscar alcançar uma maior sustentabilidade na conservação e uso dos recursos naturais e ambientais que estão presentes em suas Terras Indígenas; e, também ampliar e referenciar o diálogo e as ações de governo e de seus parceiros da sociedade civil na implementação adequada de políticas públicas indigenistas e ambientais.

De forma complementar, os Instrumentos de Gestão também possuem outros objetivos, quais sejam: ampliar o conhecimento sobre o território; incentivar a troca de saberes entre povos indígenas e a sociedade abrangente; incentivar a troca de saberes entre segmentos no interior de uma sociedade indígena, destacando-se a troca de conhecimento entre anciões e jovens indígenas; evidenciar direitos e deveres, principalmente os de reivindicação, defesa e proteção do território e dos recursos ambientais; e servir como material de difusão de ações e ideias relacionadas à conservação dos ambientes e ao uso dos recursos ambientais nas Terras Indígenas.

Os Instrumentos de Gestão são alicerçados em dois princípios considerados gerais. O primeiro, de natureza ética: são baseados nos princípios do protagonismo, participação e autonomia indígena. E o segundo, de cunho metodológico: são elaborados em processos coletivos de reflexão, diálogos sobre a realidade ambiental de uma Terra Indígena, sobre o uso dos recursos ambientais e sobre os projetos de futuro para ela pretendido. Sob estes

parâmetros, o Projeto GATI, junto com seus parceiros, produziu e/ou apoiou diversas ações referentes à elaboração, revisão e publicação destes instrumentos, seja diretamente nas “Áreas de Referência” do Projeto, seja dando apoio às iniciativas mais amplas de governo no apoio à elaboração e implementação de instrumentos de gestão nas Terras Indígenas em geral.

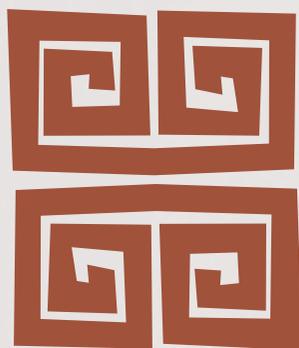
Desenvolvo este texto em três partes. Na primeira, apresento um panorama geral dos processos relacionados aos instrumentos de gestão e ao papel do Projeto GATI no apoio à política pública de elaboração de instrumentos de gestão; na segunda, apresento algumas experiências significativas do Projeto GATI, tentando demonstrar uma parte da diversidade das situações encontradas, enfatizando algumas características dos instrumentos de gestão; e na terceira e última parte, apresento uma breve reflexão sobre os desafios encontrados para a consolidação dos Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental como instrumentos efetivos das políticas públicas indigenistas e ambientais.



Etnozoneamento na aldeia Santa Izabel,
Terra Indígena Uaçá (2014)



DO SURGIMENTO AO
ESTABELECIMENTO COMO
INSTRUMENTOS DE
POLÍTICAS PÚBLICAS



A PARCERIA ENTRE POVOS INDÍGENAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: A ORIGEM DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Historicamente, os primeiros “Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental” das Terras Indígenas no Brasil surgiram no início da década de 2000 em diversas Terras Indígenas da Amazônia e arredores. Eram, *grosso modo*, parte de processos relacionados ao desafio perturbador de criar as condições suficientes para se viver em terras demarcadas, cercadas por pressões demográficas internas e externas.

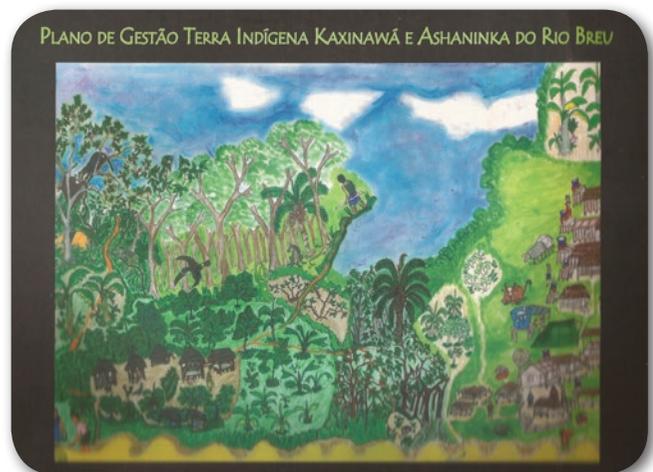
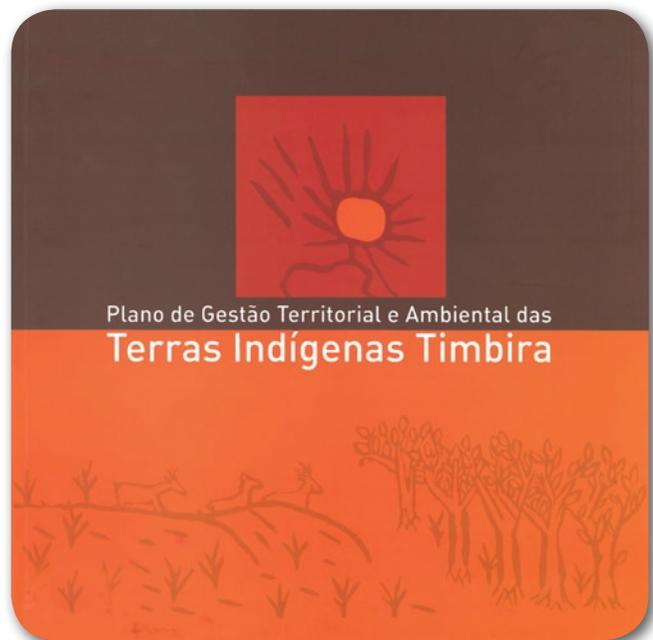
Alguns processos são considerados inaugurais para a conformação dos instrumentos de gestão como conhecemos hoje. Entre os quais podemos citar: a implementação de cursos de formação pela

Operação Amazônia Nativa (OPAN) para os povos indígenas *Nambikuara, Parecís, Manoki/Menki, Apurinã, Marubo, Matis*, localizados nos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso; a atuação do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) entre os Timbiras do Maranhão e Tocantins; a aliança entre o Instituto Socioambiental (ISA) e os povos do Alto Rio Negro e do Parque do Xingu, como os *Kaiabi, Ikpeng, Yudja e Kinsédjê*, e também com os *Panará* da Terra Indígena Panará; o processo de formação de professores indígenas realizado pela Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-AC) principalmente com povos *Huni Kuin (Kaxinawa)* e *Ashaninkas*.

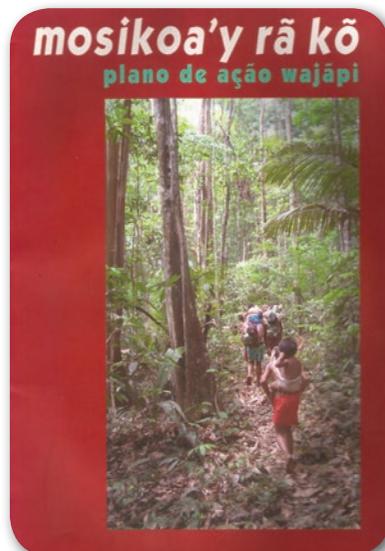
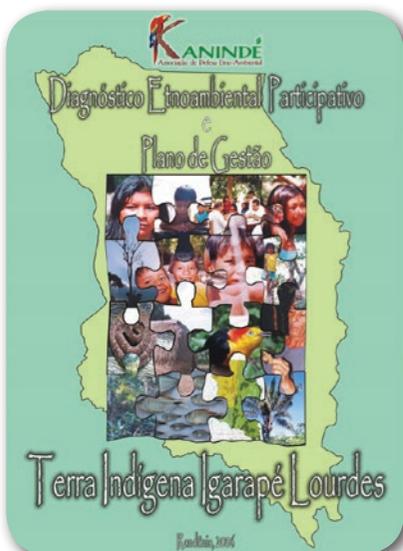
Os primeiros instrumentos de gestão elaborados foram uma espécie de consequência dos processos de formação, como os citados no parágrafo anterior. Entre os considerados inaugurais temos: os processos de elaboração e publicação dos Planos de Gestão Menki, Manoki e Nambiquara, no Mato Grosso, apoiados pela OPAN; os Planos de Gestão das Terras Indígenas Sete de Setembro e Igarapé Lourdes, ocupadas pelos *Suruí*, *Araras* e *Gavião de Rondônia*, feito com o apoio da Associação Kanindé; o Plano de Vida dos povos e organizações indígenas do Oiapoque *Galibi*, *Palikur*, *Marwomo* e *Karipuna* e o Plano de Ação da Terra Indígena *Wajãpi*, apoiados pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ) e The Nature Conservancy (TNC); a elaboração dos Planos de Gestão *Ashaninka* do rio Amônia e dos *Huni Kuin* dos rios Jordão e Breu, realizado pela CPI-AC junto com organizações indígenas locais.

Nestas primeiras experiências, a função dos instrumentos de gestão territorial e ambiental era basicamente ser um instrumento de apoio para que os povos indígenas pudessem conduzir suas próprias ações, decisões, planejamentos e estratégias de conservação e usos dos seus ambientes. Foram geralmente apoiadas em processos de mapeamentos² e no emprego de imagens de satélites que ofereciam aos indígenas novas informações e percepções – “ter a terra nas mãos” – apresentando-lhes uma materialidade cartográfica de seus conhecimentos sobre ambiente e território.

² Chamados de “etnomapeamentos”, ou “etnozoneamentos”, ou ainda de “mapeamentos participativos”.



Os temas mais recorrentes presentes nestes processos eram aqueles relacionados às atividades tradicionais e aos ambientes, tais como caça, pesca, coleta/extrativismo e roçados; e também temas relacionados com as estratégias territoriais, tais como a proteção, vigilância, regularização fundiária e ampliação do território. Para além destes temas ambientais e territoriais propriamente ditos, também incluíam, em seu escopo, temáticas como: a valorização da identidade e a revitalização cultural; o direito de proteção aos conhecimentos tradicionais; a educação escolar diferenciada e a questão da segurança alimentar; a saúde tradicional com o fortalecimento/resgate da medicina indígena.



AMBIENTALISMO E DIREITOS ÉTNICOS COMO FUNDAMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA

Os processos de elaboração de instrumentos de gestão empreendidos por povos indígenas e seus aliados da sociedade civil organizada, em diversos pontos da Amazônia brasileira, ecoou na política indigenista oficial, que viu em suas dimensões heurísticas e no seu viés programático, uma possibilidade de serem aproveitados como ferramentas auxiliares nas implementações das políticas públicas indigenistas e ambientais oficiais.

Este arranjo foi impulsionado por uma convergência de fatores relacionados ao contexto de emergência do ambientalismo e dos direitos étnicos nos cenários nacional e internacional. Enquanto no Brasil eram apresentadas pela Constituição de 1988 as novas bases do diálogo entre povos indígenas e o Estado nacional, que, entre outras coisas, relacionava a “sobrevivência física e cultural” dos povos indígenas com a proteção dos recursos ambientais e naturais presentes em seus territórios demarcados; no cenário internacional, a emergência de um ambientalismo amparado em uma rede internacional de governos e de organizações não governamentais locais, regionais, e transnacionais, colocou os territórios indígenas, principalmente na Amazônia, em evidência.

Com isso, as Terras Indígenas passaram a ser vistas como territórios importantes para solucionar problemas globais de degradação ambiental, desmatamento, mudanças climáticas e perda da biodiversidade.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92) foi um marco neste sentido. A partir dela, o ambientalismo passou a ter cada vez mais espaço nas esferas públicas e nas políticas dos governos. Esta Conferência também marca o momento em que as áreas de floresta ocupadas por povos indígenas, reconhecidas e demarcadas pelo Estado, passaram a ser imaginadas por ambientalistas como “áreas protegidas”, que atuariam localmente como barreiras às grandes ameaças ambientais.

A estes parâmetros internacionais e transnacionais de cunho ambientalista somou-se uma agenda mundial relacionada aos direitos de “populações tradicionais” no interior dos Estados nacionais. A referência principal desta agenda é a Convenção nº 169 da Organização Nacional do Trabalho (OIT), de 1989, promulgada no Brasil em 2004. Esta Convenção determina que os governos devam consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e por meio de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Dessa agenda, que outorga um novo status político aos povos indígenas, surgem novos parâmetros nas relações entre povos indígenas e Estado nacional, que começam a ser mediadas por princípios tais como “participação”, “protagonismos”, “processos colaborativos”, “consulta prévia”, “autonomia”, entre outros.

Neste contexto de múltiplas escalas, os instrumentos de gestão passam a ser vistos como documentos de referências que poderiam efetivar estes novos princípios. Ao propor e financiar estas iniciativas, o governo reputaria a estes instrumentos de gestão o poder de informar a seus agentes públicos sobre as demandas e projetos de uma determinada Terra Indígena.

Neste âmbito, as primeiras ações governamentais relacionadas ao apoio à elaboração e implementação de instrumentos de gestão territorial e ambiental indígena aconteceram nas esferas estaduais. A primeira experiência foi efetivada no governo do estado do Acre que, em meados da década passada - sob a inspiração dos processos levados a cabo conjuntamente pela CPI-AC e pelos Povos *Kaxinawá* e *Ashaninka* - custeou processos de Etnozoneamentos e de elaboração de “Planos de Gestão” em grande parte das TIs presentes no estado como parte de sua política ambiental e indigenista oficial. As primeiras experiências se deram a partir de 2004 com os etnozoneamentos nas Terras Indígenas Mamoodate, Kaxinawa do Igarapé do Caucho, Yawanawá do Rio Gregório, Kaxinawa da Colônia 27, Jamianawa do rio Caeté e Shanenawa/Kaxinawa de Feijó. Nos anos seguintes, esta política consolidou-se e, hoje, praticamente todas as TIs no estado possuem Planos de Gestão. Também o Pará apoiou algumas ações pontuais através de sua Secretaria Estadual

de Meio Ambiente (SEMA) em parceria com instituições não governamentais, como o Etnomapeamento das Terras Indígenas Kayapó, Baú, Menkragnotí, Bajokore e Capoto-Jarina; o Etnozoneamento da Porção Paraense das Terras Indígenas Trombetas-Mapuera e Nhamundá; e mais recentemente o Etnozoneamento da Terra Indígena do Alto Rio Guamá. Na esfera federal, no início desta década, a Fundação Nacional do Índio (Funai), através de sua Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), também realizou o Etnomapeamento das Terras Indígenas Potiguara Monte Mor, Jacaré de São Domingo e Potiguara, na Paraíba; e o Plano de Gestão da Terra Indígena Pataxó de Águas Belas e Barra Velha, na Bahia.

Contudo, a importância dos instrumentos de gestão na esfera federal de governo só foi evidenciada de forma mais contundente nas discussões e consultas para a construção da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), que ocorreram em várias regiões do país entre 2009 e 2011. Com a promulgação do decreto de criação da PNGATI³, o Etnomapeamento e o Etnozoneamento foram conceituados e oficializados como parte da política pública indigenista e ambientalista no âmbito nacional e alçados à condição de importantes referências para a sua implementação no âmbito local.

3 Decreto no. 7.747, de 05 de Junho de 2012.

No Decreto que institui a PNGATI são definidos o Etnomapeamento e Etnozoneamento como as ferramentas para a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas:

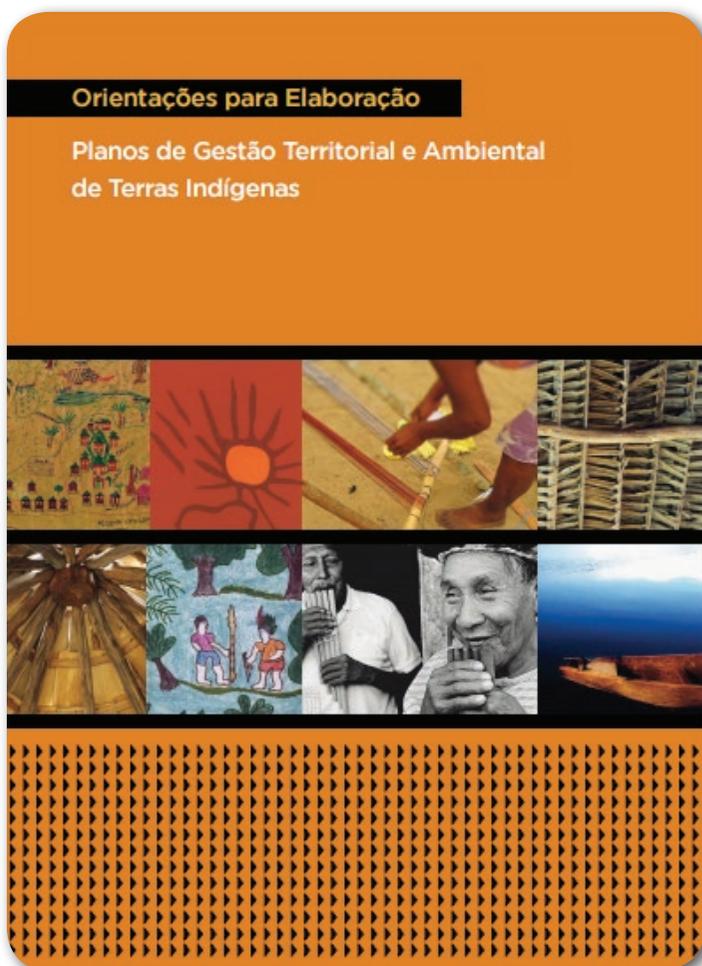
- I – Etnomapeamento: mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas; e
- II – Etnozoneamento: instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento.

A partir da formalização do Etnozoneamento e do Etnomapeamento como “ferramentas para a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas”, as instituições governamentais passam a adotar o nome “Planos de Gestão Territorial e Ambiental” (PGTAs) para os instrumentos de gestão, concluídos ou não, que contemplem em

sua metodologia e objetivos, os processos de etnomapeamento e/ou etnozoneamento, a formulação de acordos de uso dos recursos ambientais e a apresentação de demandas aos operadores de políticas públicas.

Afirmando este entendimento, a Funai publicou o documento “Orientações para Elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas”, em 2013, que passou a ser distribuído para os parceiros indígenas e indigenistas e passou também a acompanhar, na forma de anexo, todos os editais públicos lançados com objetivo de financiar a elaboração de instrumentos de gestão.

Publicação da Funai (2013) contendo orientações para a elaboração de PGTAs



APOIO DO PROJETO GATI AOS PGTAs COMO META DE GOVERNO⁴

Neste contexto a elaboração e implementação de PGTAs foram transformados em metas do governo federal. No Plano Plurianual (PPA) do Governo para o período de 2012/2015, já no contexto de implementação da PNGATI, definiu-se a meta compartilhada entre Funai e MMA para a elaboração e/ou implementação de 51 PGTAs. No atual PPA, do período 2016/2019, estão previsto o apoio à elaboração e implementação de mais 27 PGTAs. Para o cumprimento destas metas, foram definidas estratégias para atuação do governo, dentre as quais, a definição de uma orientação geral para elaboração de PGTAs, já citada no item anterior, e a consolidação de mecanismos administrativos e financeiros para sua elaboração e implementação.

Estes mecanismos foram especialmente centrados em editais públicos, que contou com suporte técnico e/ou financeiro do Projeto GATI para suas elaborações; e no apoio direto da Funai com recursos orçamentários próprios. Neste contexto, foram lançadas três Chamadas Públicas que asseguraram o repasse de recursos para organizações indígenas, indigenistas e socioambientalistas, sendo elas:

- Chamada Pública lançada pelo MMA para projetos de elaboração de PGTAs em Terras Indígenas na Amazônia legal, no âmbito do Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI);
- Chamada Pública lançada pela FUNAI no âmbito da implementação da PNGATI como recursos do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (“Fundo Clima”); e
- Chamada Pública lançada pelo BNDES para projetos voltados ao apoio à implementação e elaboração de PGTAs com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

A seguir apresentaremos cada uma destas experiências.

CHAMADA PDPI

O PDPI foi um projeto de apoio a atividades das comunidades indígenas da Amazônia Legal, executado pelo Ministério do Meio Ambiente com apoio da Cooperação Alemã (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit/GIZ) no âmbito do Programa Piloto PPG7, em parceria com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). Este projeto, iniciado em 2001 e encerrado em 2015, teve como objetivo valorizar a cultura e os modos de vida dos povos indígenas como elementos fundamentais para a conservação do meio ambiente. Em sua

⁴ Agradeço à Equipe Técnica da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental (COPLAM/CGGAM) pelo levantamento dos dados e informações prestadas.

última ação, lançou a *Chamada Pública de projetos para elaboração de planos de gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas na Amazônia legal*, apoiando financeira⁵ e tecnicamente 14 projetos de elaboração de diferentes etapas de formulação de PGTA's em Terras Indígenas da Amazônia Legal.

Projetos Apoiados:

Projeto	Proponente
Revisando nosso PGTA e capacitação (TI Kaxinawá do Igarapé do Caucho)	Associação dos Produtores e Agroextrativistas Hunikui do Caucho
Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Rio Negro	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
Plano de Gestão Ambiental e Territorial dos Kotiria e Kubeo do Alto Uaupés (AM)	Associação da Escola Khumunu Wuu Kotiria
Atha Kama – Plano de Gestão da TI Caititu	Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus
Nossa Terra, Nosso Jeito: Diagnóstico participativo e Etnomapeamento da Terra Indígena Camicua	Instituto Internacional de Educação do Brasil
Construindo nossos PGTA's: mobilização e diagnóstico socioambiental das TIs Parque do Tumucumaque, Paru d'Este, Trombetas/Mapuera e Nhamundá/Mapuera	Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Kaxuyana e Txikuyana
Consolidando Planos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas do Amapá	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
A Gestão Territorial e Ambiental na Perspectiva do Desenvolvimento Autônomo da Terra Indígena Caru	Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Índios Guajajara das Aldeias Mararanduba, Santa Rita, Canoa, Nova
Jande ru hã há ka'a – nossa mata é nosso plano de vida (TI Alto Turiaçu)	Associação Ka'apor ta hury do Rio Gurupi
Me ejcytji him pex txy: O resgate da proteção territorial feita pelos anciãos do Povo Pyhcop Catiji Gavião (TI Governador)	Associação Comunitária Indígena da Aldeia Nova Município de Amarante do Maranhão
Reconhecer para recuperar. Etnomapeamento como Ferramenta de Gestão Ambiental e Territorial da Terra Indígena Marãiwatsédé	Operação Amazônia Nativa
Mapeamento Cultural AKAMU APIAKÁ, KAYABI e MUNDURUKU (TI Apiaká-Kayabi)	Associação Indígena das Mulheres Apiaká, Kayabi e Munduruku
Elaboração do PGTA da Terra Indígena Las Casas	Associação Floresta Protegida
Plano de Gestão Territorial da Terra Indígena Karipuna	Associação dos Povos Indígenas Karipuna
Planejando a Gestão da Terra Indígena Zoró	Associação do Povo Indígena Zoró
Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Manoá-Pium	Conselho Indígena de Roraima

5 A chamada do PDPI (Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas/MMA), de 2013, direcionada para TIs na Amazônia, destinou um montante de R\$ 4.000.000,00 para 16 projetos de elaboração de PGTA completos - etnomapeamentos + indicativos de gestão - ou partes dele.

EDITAL DO FUNDO CLIMA

Em 2013, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (“Fundo Clima”), disponibilizou recursos financeiros⁶ para apoiar a elaboração de PGTAs nas Terras Indígenas localizadas nos biomas Caatinga e Cerrado, que são regiões consideradas as mais vulneráveis à desertificação e ao desmatamento⁷. A proposta foi apresentada ao Comitê Gestor do Fundo Clima tendo como base documento no qual articularam as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e a PNGATI, estabelecendo uma relação destes instrumentos com a mitigação da mudança do clima e a adaptação a seus efeitos nas Terras Indígenas.

Esta chamada foi articulada conjuntamente pela Funai e MMA com apoio técnico e financeiro do Projeto GATI, sendo lançada em agosto de 2014 no contexto da Cooperação Técnica entre a Funai e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)⁸ e direcionadas para organizações da sociedade civil de interesse público, organizações indígenas e indigenistas, ambientalistas, socioambientalistas e fundações de direito privado com trabalhos comprovados nas TIs localizadas total ou parcialmente nos biomas Caatinga e Cerrado.

Projetos Apoiados:

Organização Proponente	Terra(s) Indígena(s)
Associação de Moradores Aldeia Cabeceira – AMAC	Nioaque/MS
Instituto Teribre	São Domingos, município de Luciara/MT
Associação Indígena Xavante Norotsu'rã – ASIXNOR	Parabubure, Ubuwawe e Chão Preto, municípios de Campinápolis, Santo Antônio do Leste, Água Boa e Nova Xavantina/MT
Instituto Yukamaniru de apoio às mulheres indígenas Kurã Bakairi	Baikiri, município de Parantininga/MT, e Santana, no município de Nobres/MT
Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES	Caxixó, municípios de Pompéu e Martinho Campos/MG
Operação Amazônia Nativa - OPAN	Marãiwatsédé

6 A chamada do “Fundo Clima” (recurso administrado por projeto de cooperação técnica FUNAI/PNUD), realizada em 2014, está apoiando a elaboração de PGTAs em TIs nos biomas Caatinga e Cerrado com o aporte de R\$ 2.800.000,00.

7 Segundo os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Caatinga – PPCaatinga e para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado – PPCerrado.

8 Projeto “Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas” (BRA13/019).

Organização Proponente	Terra(s) Indígena(s)
Associação para Desenvolvimento Local Coproduzido – ADELCO	Tapeba, município de Caucaia/CE
Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF	Kapinawá, município de Buíque/PE
Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAÍ	Xakriabá e Xakriabá Rancharia, ambas em Minas Gerais
Instituto Etnoambiental e Multicultural Aldeia Verde – IEMAV	Tremembé da Barra do Mundaú, município de Itapipoca/CE (aldeias São José e Buriti)
Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da PUC/GO	Carretão I e II, localizadas nos municípios de Nova América e Rubiataba, ambas em Goiás
Conselho Indígena Tremembé do Córrego das Telhas – CITCT	Córrego João Pereira e Queimadas, municípios de Acaraú e Itarema, ambos no estado do Ceará
Organização Indígena Aldeia Ktepo Xerente – OIAKX	Xerente, município de Tocantínia/TO
Organização Indígena Tronco Velho Pankararu	Pankararu, nos municípios de Jatobá, Petrolândia e Tacaratu, todos em Pernambuco
Associação de Arte-Cultura Indígena Kekleeini-so Fulni-ô	Fulni-ô, no município de Águas Belas/PE
Associação Parque Dois Irmãos	Kambiwá, no município de Ibimirim/PE
Centro Maranhense de Estudos Socioambiental e Assessoria Rural – CEMEAAR	Arariboia, no sudoeste do estado do Maranhão

EDITAL FUNDO AMAZÔNIA/BNDES

A Chamada Pública do “Fundo Amazônia” para implementação e elaboração de PGTAs foi publicada em maio de 2014⁹, sendo resultado de uma articulação entre Funai, MMA, BNDES e COIAB, no âmbito do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA). Seu objetivo foi o de apoiar prioritariamente a implementação de PGTAs e, também, a elaboração destes instrumentos. O foco foram as Terras Indígenas localizadas total ou parcialmente no bioma Amazônia.

⁹ O montante financeiro do Edital foi de R\$ 70.000.000.

O processo de construção do edital foi apoiado técnica e financeiramente pelo Projeto GATI, tanto na elaboração do edital, quanto na produção das oficinas de divulgação, realizadas nas cidades de Rio Branco/AC (julho/2014), Belém/ PA (agosto/2014) e Manaus/ AM (agosto/2014), nas quais as instituições interessadas em concorrer participaram. No total, foram habilitadas 13 propostas e apoiadas 9, abrangendo 40 Terras Indígenas e 73 povos.

Projetos Aprovados:

Organização Proponente	Terras Indígenas		Povos Indígenas
1. Kanindé	Igarapé Lourdes (Rebio Jaru)		Gavião e Arara
	Zoró		Zoró
	Rio Guaporé		Aikanã, Arikapu, Aruá, Djeoromitxi, Kanoé, Kujubim, Makurap, Sakirabiat, Tupari, Wajuru e Wari
	Rio Negro Ocaia		Wari
2. Instituto Socioambiental	Parque Indígena do Xingu	PIX	Kawaiweté, Kayapó, Kisêdjê, Waurá, Naruvôte, Paraná, Ikepêng, Tapayuna, Yudja, Metuktire, Trumai, Kamaiurá, Mapitu, Yawalapiti, Kikuro, Kalapalo
		Batovi	
		Wawi	
		Pequizal do Narovôtu	
	Região do Alto Rio Negro	Alto Rio Negro	Kubeo, Desana, Tukano, Miriti-tapuya, Arapaso, Tuyuka, Makuna, Bará, Siriano, Karapanã, Wanano, Yuruti, Pira-tapuya, Tariano, Baniwa, Kuripako, Werwkena, Baré, Hupda, Yuhupda, Nadeb, Dow.
		Rio Apapóris	
		Balaio	
		Cué Cué-Marabitanas	
		Médio Rio Negro I	
		Médio Rio Negro II	
		Rio Téa	
		Yanomami	Yanomami
	3. Iepé	Parque do Tumucumaque	
Rio Paru D'Este			
Zo'é		Zo'é	

Organização Proponente	Terras Indígenas	Povos Indígenas
4. Poloprobio	Kaxinawá de Nova Olinda	Kaximawá
	Kaxinawá do Rio Humaitá	
5. CTI	Vale do Javari	Kanamari, Marubo, Matis, Mayoruna
	Krikati	Krikati
	Governador	Gavião-Pylobjê
	Andirá-Marau	Sateré-Mawé
	Nova Jacundá	Guarani
6. OPAN	Menku	Manoki
	Irantxe	Myky
	Pirineus de Sousa	Nambiquara
	Marãiwatsédé	Xavantes
7. Associação Floresta Protegida	Kayapó	Kayapó
	Las Casas	
8. CPI- Acre	Kaxinawá do Rio Humaitá	Kaxinawá
	Ashaninka/Kaxinawá do Rio Breu	Kaxinawá e Ashaninka
	Katukina/Kaxinawá	Kaxinawá
	Kampa do Igarapé Primavera	Kampa
	Kaxinawá do Rio Jordão	Kaxinawá
	Kaxinawá do Baixo Rio do Jordão	Kaxinawá
	Kaxinawá do Seringal Independência	Kaxinawá
	Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá
	Igarapé do Caucho	Kaxinawá
9. Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	Apurinã do KM 124	Apurinã
	Boca do Acre	Apurinã
	Água Preta/Inari	Apurinã
	Caititu	Apurinã
	Nove de Janeiro	Parintintin
	Ipixuna	Parintintin
	Tenharim do Igarapé Preto	Tenharim
	Diajui	Diajui

PLANOS DE TRABALHOS DA FUNAI E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Além dos editais públicos, a aplicação de recursos para elaboração e revisão de PGTAs também é feita diretamente pela Funai através de apoio financeiro e técnico. Seu foco é o acompanhamento dos projetos aprovados nas chamadas públicas e de alguns processos de elaboração de PGTAs.

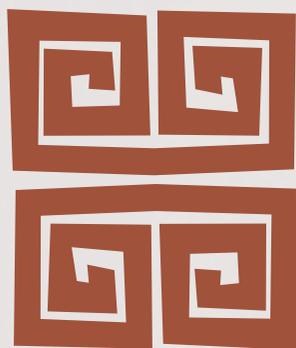
O principal meio para descentralização de recursos diretos é o Plano de Trabalho, que é o instrumento de planejamento anual das Coordenações Regionais (CRs) da Funai, por meio do qual as CRs propõem, dentro dos limites orçamentários e estratégicos da instituição, as ações que pretendem desenvolver e que estão consolidadas no Plano Plurianual do Governo Federal - PPA. Os recursos direcionados através destes planos de trabalho são, na maioria das vezes, para acompanhamento das oficinas de mobilização, atividades de campo, eventos de apresentação de resultados e, eventualmente, para a compra de gêneros alimentícios, combustível e material de expediente para consumo durante as oficinas.

Outro instrumento importante, mas que não prevê a aplicação de recursos, e sim uma parceria institucional são os Acordos de Cooperação Técnica (ACT). No âmbito da PNGATI, os ACTs estabelecem bases e normas para a cooperação técnica entre os povos indígenas, as instituições parceiras

e o órgão indigenista federal, com vistas à realização de atividades de formação e fortalecimento cultural, político e das formas de gestão comunitária e coletiva para a sustentabilidade das comunidades indígenas, garantindo a segurança jurídica destas parcerias. Os Acordos de Cooperação Técnica são organizados para contribuir com as metas de PPA, no âmbito do “Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas”, sendo que a execução das ações é definida e pactuada em um plano de trabalho conjunto que descreve detalhadamente os objetivos, as metas, as atividades, os meios de verificação, os produtos e o cronograma de execução das ações de parcerias. O acompanhamento dos ACTs nas Terras Indígenas ocorre por meio das Coordenações Regionais da FUNAI (CRs). Uma vez em vigência, são estabelecidas instâncias de diálogo, de trocas de informações e de avaliação e análise do objeto do ACT¹⁰.

¹⁰ Acordos de Cooperação Técnica em Vigência: Instituto de Formação e Pesquisa Indígena (IEPE), até 2019; Operação Amazônia Nativa (OPAN), até 2020; Instituto Socioambiental (ISA) - Federação dos Povos Indígenas do Rio Negro (FOIRN), até 2019; Natureza e Conservação no Brasil (TNC), até 2019; Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), até 2019; Centro de Trabalho Indigenista (CTI), até 2019.

APOIO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NAS ÁREAS DE REFERÊNCIA DO PROJETO GATI



O Projeto GATI realizou trabalhos relacionados aos Instrumentos de Gestão em todos os seus Núcleos Regionais, deparando-se com a diversidade das situações interétnicas, sócio-históricas e ambientais diversas e particulares de suas Áreas de Referência. De modo geral e simplificado, considerou Terras e Povos indígenas com pouca, recente ou, em alguns casos, nenhuma experiência com os Instrumentos de gestão, localizados principalmente nos Núcleos Regionais Mata Atlântica Sul e Sudeste, Nordeste 1 e 2 e Pantanal-Cerrado; e em Terras e

Povos Indígenas já envolvidos com tais instrumentos, como aqueles localizados em praticamente todas as áreas dos Núcleos Regionais Amazônia Central/Ocidental e Amazônia Oriental.

A seguir, apresentarei uma lista das ações diretas do Projeto GATI nas suas Áreas de Referência e a apresentação – sem o intuito de ser descritivo - de alguns casos emblemáticos ou representativos da diversidade de situações encontradas no processo de apoiar à elaboração destes instrumentos nas Terras Indígenas.

Dentre as ações diretas do Projeto GATI, temos:

- Elaboração e publicação dos Etnomapeamentos e Plano de ação nas Terras Indígenas Entre Serras/PE e Caiçara/Ilha de São Pedro/SE em parceria (Carta de Acordo)¹¹ com a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI);
- Produção do seminário: “Gestão Ambiental e Territorial com Povos Indígenas no Nordeste”, com o objetivo de discutir a experiências de instrumentos de gestão na região Nordeste, em abril de 2015, em Paulo Afonso/BA, em parceria com a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI);
- Realização do Etnomapeamento da Terra Indígena Trincheira Bacajá/PA, em parceria (Carta de Acordo) com a *The Nature Conservancy* (TNC) e apoio da Coordenação Regional da Funai em Altamira/PA;
- Apoio à revisão do Etnozoneamento das Terras Indígenas Uaçá, Galibi e Juminã, na região do Oiapoque/AP, por meio de uma Carta de Acordo com a TNC e de atuação da Assessora Regional do Projeto;
- Atualização e publicação do PGTA da Terra Indígena Mamoadate/AC, em parceria (Carta de Acordo) com a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/Acre);
- Elaboração e publicação do PGTA da Terra Indígena Guarani do Bracuí /RJ;
- Produção de oficinas de etnomapeamento nas Terras Indígenas Mangueirinha/PR, Taunay-Ipegue/MS, Lalima/MS e Cachoeirinha/MS, por meio da atuação direta da Coordenação de PGTA's do Projeto;
- Produção de oficinas de etnomapeamento nas Terras Indígenas Sassoró/MS Jaguapiré/MS e Pirakuá/MS, em parceria (Carta de Acordo) com a Associação Cultural de Realizadores Indígenas (ASCURI);
- Realização de reuniões e encontros informativos e de sensibilização nas Terras Indígenas Andirá Marau/AM, Bakairi/MT, Córrego João Pereira/CE e Ibirama/SC, pela atuação direta da Coordenação de PGTA's do Projeto.
- Apoio às organizações indígenas das Áreas de Referência: TI Andirá Marau/AM, Xacriabá/MG, Bakairi/MT, Córrego João Pereira/CE e Xerente/TO para acessar editais públicos de elaboração e implementação de PGTA's, por meio da atuação direta da Coordenação de PGTA's do Projeto e Assessores Regionais.

¹¹ Carta de Acordo é um instrumento que permite a transferência de recursos financeiros do Projeto GATI para instituições parceiras a partir de objetivos específicos.

Instrumentos de Gestão apoiados pelo Projeto GATI no Brasil



EXPERIÊNCIAS TEMÁTICAS

EXPERIÊNCIAS INAUGURAIS NO BIOMA CAATINGA: PGTAS DAS TIs ENTRE SERRAS/PE E CAIÇARA/ILHA DE SÃO PEDRO/SE¹²

A elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental nas Terras Indígenas do Nordeste é um processo recente. Apenas duas TIs da região têm algum instrumento de gestão, ambas na Mata Atlântica: o Etnomapeamento das Terras Indígenas Potiguaras Monte Mor, Jacaré de São Domingo e Potiguaras, na Paraíba; e o Plano de Gestão da Terra Indígena Pataxó deguas Belas e Barra Velha, Bahia.

No Bioma Caatinga, até então, nenhum processo relacionado aos instrumentos de gestão nas Terras Indígenas existiam. Neste contexto, o Projeto GATI e a APOINME propuseram a ANAÍ que ajudasse no suporte à elaboração de PGTAs nas TIs Entre Serras/PE e Caiçara/Ilha de São Pedro/SE, habitadas respectivamente pelos Povos Pankararu e Xokó, como as primeiras experiências no Bioma Caatinga. A elaboração dos PGTAs nas duas TIs aconteceu entre os meses de junho de 2014 a maio de 2015.

Estas TIs, não obstante diferenças substantivas, compartilham características comuns entre si, e que também podem ser estendidas para uma grande parte das Terras Indígenas no Bioma Caatinga: o estado de conservação dos seus recursos ambientais - tais como flora e fauna, solos e recursos hídricos - é frágil, estando em áreas extremamente degradadas e dominadas por antigas e atuais pastagens e/ou monoculturas; possuem suas respectivas áreas demarcadas, praticamente, todas apropriadas e repartidas, com poucas áreas ou recursos ambientais livres de apropriação direta; e, não obstante esta situação, possuem poucas, mas importantes áreas de caatinga remanescente.

A ênfase, levando-se em conta que as experiências locais com instrumentos de gestão são incipientes, sobressaiu nas etapas de mobilização e apresentação de conceitos e funções dos instrumentos de gestão, de forma a atrair, ao debate, atores representativos das comunidades. Os núcleos de participantes foram a comunidade escolar e as lideranças.

O processo de etnomapeamento foi considerado o ponto alto do trabalho, com a produção de um conjunto de mapas temáticos para cada Terra Indígena, criando para seus habitantes

¹² A Terra Indígena Entre Serras/PE, com 8.100 hectares, é habitada por aproximadamente 1.500 Pankararu; e a Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro/SE, com 4.316 hectares, é habitada por aproximadamente 450 Xokó. Ambas estão inseridas no Bioma Caatinga, na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

uma inédita representação cartográfica do território. A produção cartográfica considerou os espaços de habitação, atividades produtivas, formas de manejo e uso dos recursos naturais, cosmologia e aspectos históricos, assim como a caracterização ambiental dos seus respectivos entornos, com seus impactos, passivos e ameaças. Além disso, foram localizados e registrados: elementos da paisagem natural como lagoas, riachos serras e matas; e lugares estratégicos como os locais de acampamentos, espaços de trabalho, áreas impactadas e zonas susceptíveis de invasões.

Todo este processo foi acompanhado também de oficinas de audiovisual (fotos e vídeo)¹³, que registraram o etnomapeamento e o levantamento dos indicativos de gestão. Este registro audiovisual de todo o processo possibilitou maior envolvimento e esclarecimento da comunidade em geral com a participação ativa de jovens na produção dos filmes, que foram exibidos em vídeos para a comunidade em geral.

A problematização do conceito e unidade “Terra Indígena”, e “Território Indígena” permitiu a inclusão de questões territorializadas como o intenso fluxo migratório, principalmente para cidade de São Paulo, o que, no contexto nordestino em geral, e nas duas TIs em particular, é de fundamental importância ser estudado e mapeado. Também temas relacionados ao entorno, como a gestão dos resíduos sólidos, o assoreamento do rio São Francisco, o uso de agrotóxicos que poluem as nascentes dos rios que adentram as Terras Indígenas; a garantia dos direitos territoriais, foram discutidos.



©Aevno Anai

As oficinas de mapeamentos nas aldeias firmaram-se como um espaço de debate. Nelas se discutiam diversos temas relacionados à situação das TIs diante dos desafios no enfrentamento de questões ambientais com novas estratégias de manejo ambiental; os usos e apropriações dos espaços; e a situação socioambiental, seus conflitos ambientais regionais.

◀ **Etnomapeamento na TI
Entre Serras de Pankararu**

13 O material produzido estar disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yD-GIa4I4g8> e <https://www.youtube.com/watch?v=zibsBHw4Gk8>.

EXPERIÊNCIA PILOTO COM O POVO GUARANI NA SERRA DO MAR: O PGTA DA TERRA INDÍGENA GUARANI DO BRACUÍ/RJ

A TI Guarani do Bracuí/RJ está localizada na Serra do Mar, um pedaço remanescente da Mata Atlântica entre Rio de Janeiro e São Paulo. Esta Terra Indígena¹⁴ é um exemplo do que acontece com muitas outras TIs ocupadas por grupos Guarani, principalmente os da Serra do Mar, na região dos limites dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo: uma área diminuta, localizada próximas de grandes centros urbanos, com severas pressões exógenas.

Na TI Guarani de Bracuí, apenas 10% de seu pequeno território é habitável e ainda assim, está sujeito a impactos propiciados por sua localização, aproximadamente a 03 quilômetros da rodovia BR-101 e a 20 quilômetros do Complexo Nuclear de Angra dos Reis, entre as cidades turísticas de Angra dos Reis e Paraty. Convivem com uma crescente ocupação da região, que se intensifica a cada ano, com a instalação de condomínios e ocupações irregulares; ameaças constantes de invasões; diminuição de espécies economicamente importantes como madeiras e palhas; e o empobrecimento do solo para fazer roças.

Assim como os Xokó e Pankararu, os Guaranis também não possuíam nenhuma experiência com a elaboração de instrumentos de gestão nos moldes participativos. Contudo, por já estarem envolvidos com projetos de recuperação ambiental do Projeto GATI, foram definidos como temas norteadores do PGTA o reflorestamento/recuperação dos ambientes naturais, o manejo dos recursos ambientais, reflexões sobre as ameaças do entorno e a implantação de sistemas agroflorestais; somado ao panorama territorial preocupante em médio e longo prazo, com pressões e ameaças constantes ao território e aos recursos ambientais.

Os trabalhos se estenderam de 2014 até 2016 com uma presença consistente e representativa dos Guaranis, com a participação de professores, lideranças tradicionais, agentes de saúde e representantes de todos os *Jopyguas* (grupos familiares territorializados). Os trabalhos foram apoiados financeiramente por Microprojetos indígenas e pequenos contratos do Projeto GATI, e também de aportes diretos da Funai. Os recursos foram usados nos levantamentos de informações, oficinas de etnomapeamentos, expedições aos limites da TI, oficinas de capacitação para o uso dos equipamentos de registro audiovisual e de preparação para a publicação, contratação de serviços de georreferenciamento e compra de equipamentos de registro audiovisual, além de serviços de tradução, editoração e publicação do PGTA.

14 A Terra Indígena Guarani de Bracuí/RJ é uma área de 2400 ha de Mata Atlântica localizada na Serra do Mar, ocupada por cerca de 380 Guaranis. Localizada no município de Angra dos Reis/RJ na região limítrofe entre São Paulo e Rio de Janeiro,

Atualizando uma natureza formativa dos processos de elaboração dos PGTA, muito dos esforços deste processo foram dirigidos à formação/capacitação indígena. Nesta direção, houve cursos de uso de ferramentas e equipamentos de registro, diagnósticos, entrevistas, gravadores, GPS, imagens de satélite, cartas topográficas.

Este processo resultou na produção e publicação do PGTA Guarani em formato de livro e em três vídeos referentes ao reflorestamento, ao histórico da ocupação e a relação dos Guarani com o entorno. Tanto o Plano de Gestão Territorial e Ambiental quanto os vídeos produzidos são tidos pelos Guarani como o registro de um processo coletivo que poderá servir de apoio para que os habitantes da Terra Indígena reflitam sobre os recursos ambientais e a sua escassez, também contribuindo para a compreensão e entendimento de categorias ambientalistas e de questões importantes voltadas à sustentabilidade local dos Guarani da Terra Indígena.

Oficina de etnomapeamento na TI Guarani de Bracuí (2014) 



OS ACORDOS INTERNOS COMO INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: REVISÃO DO PGTA TI MAMOADATE/AC

Diferentemente dos exemplos anteriores, os Jaminawa e Manchineris da Terra Indígena Mamoadate¹⁵ já possuem uma convivência relativamente antiga com instrumentos de gestão. A Terra Indígena Mamoadate foi a primeira no Acre a ter um Etnozoneamento; e desde 2008 possui um Plano de Gestão. Estes fatos fizeram com que a lógica da demanda se invertesse em relação aos casos anteriores. No caso da TI Mamoadate foram os próprios conselheiros Jaminawa e Manchineri do Conselho Local do GATI que estabeleceram como prioridade a revisão e atualização de seu PGTA.

Localizada em uma região com extrema dificuldade de acesso, esta TI possui mais de 90% de sua área composta por floresta nativa, íntegra e faz limite com diversas unidades de conservação¹⁶. Estando em uma área de fronteira - limites oeste são contíguos à fronteira com o Peru - e habitada por mais de dois povos indígenas, com diferenças linguísticas, socioculturais e concepções territoriais próprias.

As atividades aconteceram entre 2015 e 2016 e foram assessoradas pela CPI-AC e contou com o apoio da MAPKAHA (Organização do Povo Manchineri do Rio Iaco) e a AMAAIAC (Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas). O trabalho desenvolvido foi basicamente avaliar os recursos ambientais existentes na TI, a partir da percepção das mudanças ocorridas nos últimos 10 anos, entre elas a intensificação da presença de índios isolados.

Os temas discutidos pelos representantes dos dois povos foram sobretudo relativo aos usos dos recursos ambientais, quais sejam: 1) Recursos Florestais; 2) Pesca; 3) Caça; 4) Criação de Animais Silvestres; 5) Criação de Animais Domésticos; 6) Plantios; 7) Saúde Ambiental; 8) Vigilância e Fiscalização; 9) Relação com o entorno; 10) Educação; 11) Cultura e etc., tendo os fatores de escassez e abundância como condutores. Além disso, foram atualizados os mapas (etnozoneamento) e os acordos de uso, com a definição de novas ações estratégicas a serem implantadas a curto e médio prazo, em diálogo com parceiros governamentais e não governamentais.

15 Localizada no rio Iaco, afluente da margem direita do rio Purus, nos Municípios de Assis Brasil e Sena Madureira, é habitada pelos povos Manchineri, Jaminawa e "povos isolados". É a maior Terra Indígena do Acre com uma área de 314.647 ha, e 1.200 habitantes.

16 A parte sul limita-se com a Estação Ecológica do Rio Acre e, a sudeste, está localizada a TI Cabeceira do Rio Acre. Ao norte, está situado o Parque Estadual do Chandless. Não confrontando com os limites da TI Mamoadate, mas na sua proximidade, localiza-se a Reserva Extrativista Chico Mendes.

O resultado destas discussões foram a elaboração de acordos internos de uso dos recursos definidos entre Jaminawas e Manchineris levando-se em conta também os povos isolados, chamados de “brabos”. Estes acordos internos de usos são uma característica importante, mostrando que nos PGTA há questões que são exclusivas aos próprios povos indígenas enquanto gestores territoriais e ambientais de sua Terra Indígena.



Revisão do PGTA da TI Mamoadate (2015)

ÁREAS PROTEGIDAS INTERNAS: O ETNOZONEAMENTO DAS TERRAS INDÍGENAS DO OIAPOQUE

Assim como na Terra Indígena Mamoadate, as TIs Uaçá, Juminá e Galibi, localizadas no Oiapoque, norte do estado do Amapá, onde vivem os povos Galibi Kalin'a, Karipuna, Palikur e Galibi Morworno¹⁷, possuem um histórico de discussão sobre a gestão de seus recursos ambientais, sociais e econômicos, sistematizados no Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque, publicado em 2009 e, mais recentemente, no Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque, de 2013.

Neste sentido, entre 2013 e 2014, por meio de um conjunto de instituições, capitaneados pelo IEPE, com apoio do Projeto GATI e da TNC, foram realizados trabalhos para atualizar seu Plano de Vida. Este trabalho focou os processos de mudanças e os padrões de ocupação e de uso dos recursos ambientais, mudanças de padrões de consumo e crescimento demográfico nos últimos anos. A finalidade foi mapear a distribuição do uso do território e a sua intensidade de acordo com suas necessidades socioeconômicas e culturais atuais.

Contudo destacou-se neste caso a criação de áreas com alguma função de conservação *stricto sensu*, e a regulação dos usos dos recursos naturais e das estratégias necessárias nesta áreas, definidas como zonas.

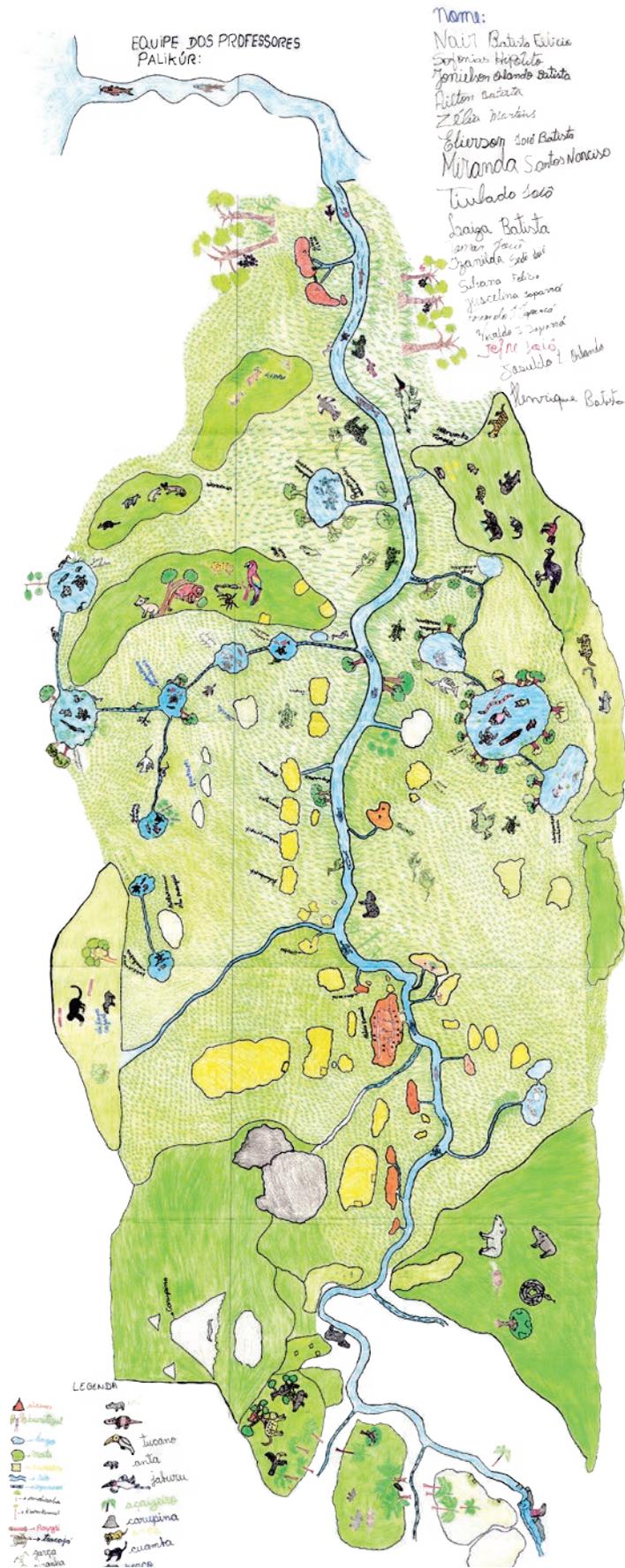
As zonas definidas nos etnozoneamento destas Terras Indígenas e seus possíveis usos foram definidas da seguinte forma: Zonas de Proteção (áreas que dificilmente usam); Zonas de uso que protegem especificamente uma espécie local ou que protegem integralmente uma ou mais espécies, mas permite o uso de outras; Zonas de Uso no inverno (caça e pesca); Zonas de Uso no verão (caça e pesca); Zonas de caça para festas, com pressão pontual do uso de recursos; Zona de seres sobrenaturais /zonas sagradas, associadas a moradias e/ou presença de ser de outro mundo, ou locais encantados.

Este Etnozoneamento implica em acordos sociais, mas de uma natureza diferente dos acordos de uso diretos, como no caso da TI Mamoadate. São mais específicos, pois incluem a diferenciação das unidades da paisagem em relação a seus possíveis usos, formas de manejo, importância cultural e etc. Em muitos Planos de Gestão Territorial e Ambiental existem ambos os tipos de acordos, com ênfase para um ou outro. Este processo de etnozoneamento demanda uma etapa anterior, um histórico relacionamento com categorias ambientais e também com a percepção genuína sobre a importância da autorregulação baseada num conhecimento territorial e ambiental.

¹⁷ Seu tamanho agregado é de 518.545 ha - Uaçá (470.164 ha), Galibi (6.690 ha) e Juminã (41.601 ha). São cerca de 7000 pessoas e falantes de três línguas distintas que são o patoá (Karipuna e Galibi Marworno), o palikur (Palikur) e o Kalin'a, falado pelos Galibi Kalin'a além de português e francês. Fazem limites com o Parque Nacional do Cabo Orange e com a Floresta Estadual do Amapá.

23-08-2014

Mapa de Recursos Naturais da aldeia Kumenê.



Mapa mental da Aldeia Kumenê, Terra Indígena Uaçá

Áreas Protegidas Internas

As 'Áreas Protegidas Internas' são porções específicas de uma Terra Indígena resguardadas para fins diversos e que estão associadas, diretamente ou não, aos objetivos de conservação dos recursos e/ou das paisagens e/ou da biodiversidade. Estas áreas são definidas por acordos e consensos sociais e possuem graus de proteção mais ou menos restritivos¹⁸.

Em levantamento de cerca de 60 TIs¹⁹ que possuem instrumentos de gestão diversos, foram identificadas 27 tipos de áreas protegidas internas, divididas em 08 categorias gerais de gestão e/ou manejo:

- Florestas que protegem recursos hídricos (nascentes, margens de cursos d'água, entre outros);
- Áreas culturais sagradas (determinada paisagem ou acidente geográfico);
- Áreas de Refúgio para proteção e reprodução de populações de fauna;
- Áreas interditadas para atividade de caça por tempo determinado;
- Corpos d'água reservados para reprodução de peixes (lagos e/ou igarapés), com interdição da atividade de pesca;
- Corpos d'água interditados temporariamente durante período de desova de peixes;
- Corpos d'água interditados por tempo determinado para fins de recuperação de estoques pesqueiros;
- Praias de desova de quelônios.

18 Restrições permanentes, por tempo determinado ou indeterminado, por atividade, por espécies ou por conjunto de espécies definidas, etc.

19 Levantamento e categorização realizados em conjunto com Robert Miller, Coordenador Técnico do Projeto GATI.

Áreas Internas Protegidas nas Áreas de Referência

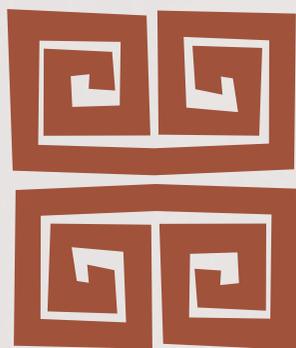
Área de Referência	Áreas Internas Protegidas
TI Igarapé Lourdes	<ul style="list-style-type: none"> • Zona de proteção integral; • Zona sagrada; • Zona de recuperação.
Tis Uaçá, Juminá e Galibi ²⁰	<ul style="list-style-type: none"> • Zonas de Proteção de espécies (protegem especificamente uma espécie local específica ou que protegem integralmente uma ou mais espécies, mas permite o uso de outras no mesmo local); • Zona de seres sobrenaturais/zonas sagradas.
TI Mamoadate	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção de mata ciliar; • Áreas de refugio de caça; • Áreas de nascentes.
TI Lalima	<ul style="list-style-type: none"> • Área de proteção de nascentes.
TI Wajãpi	<ul style="list-style-type: none"> • Indicativos de áreas reservadas para reprodução de caça; • Trechos de rio reservados para reprodução de peixes.
TI Caiçara/Ilha de São Pedro	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas de recuperação de mata; • Áreas de regeneração de caatinga; • Espaços de rituais sagrados (Ritual do Ouricuri).²¹
TI Entre Serras	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas de conservação do Croá.²²
TI Taunay-Ipegue	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas de Recuperação de nascentes.
TI Potiguará	<ul style="list-style-type: none"> • Terreiro sagrado; • Áreas de recuperação; • Áreas preservadas.
TI Mangueirinha	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Mata Preservada

20 Terras Indígenas da Região do Oiapoque/AP e que possuem um etnozoonamento conjunto.

21 Localizado em local secreto da Caatinga. Devido a sua importância simbólica, essa área é considerada pelos Xokó como prioritária em qualquer ação de proteção e conservação.

22 Também chamado de Caroá (*Neoglaziovia variegata*), é a planta mais importante no universo cultural do povo Pankararu. Intimamente ligada à visão de mundo e espiritualidade deste povo indígena.

DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO



Atualmente, há um debate entre os operadores de políticas públicas indigenistas, membros de organizações não governamentais e entre os próprios representantes indígenas, acerca da eficácia dos instrumentos de gestão como auxiliares da política pública indigenista e ambiental. Apontamos aqui, a partir das experiências do Projeto GATI e a título de contribuição ao debate, alguns desafios e sugestões para uma análise acerca deste assunto.

Diversidades de atores e situações:

Os Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas se apresentam no campo do encontro interétnico, com a presença de diversas percepções sobre os objetivos e, até mesmo, sobre a conceituação dos instrumentos de gestão. Além dos próprios povos indígenas, cada qual com sua peculiaridade e com grau de aderência diferenciado em relação às questões ambientalistas e ambientais, há a presença de representantes governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal, e dos representantes de instituições da sociedade civil; e, ainda, representantes de organismos bilaterais e internacionais; todos tentando conferir ao processo suas marcas e efetivar suas opções.

Além dessa variedade de atores e agentes, a própria diversidade das Terras e Povos Indígenas no Brasil também é um desafio para a implementação de ações propostas nos Etnozoneamentos e PGTAs. Há as condições objetivas, como o tamanho variável das TIs, de poucas centenas até milhões de hectares; o número de aldeias, que vai desde TIs com uma única aldeia até aquelas com centena de aldeias; aquelas que têm um único povo habitando e aquelas com dois ou mais povos coexistindo, ou ainda um único povo ocupando várias Terras Indígenas distintas. Além destas condições, existem aquelas inerentes às próprias organizações sociais dos povos indígenas, muitas delas refratárias à criação de acordos sociais amplos e compulsórios, como acontecem com os povos que têm no faccionalismo uma característica inerente à sua organização social; ou ainda povos com um sistema de poder político bastante complexo. Somam-se a isto, questões de ordem exógena relativas a fatores históricos e interétnicos, como a questão do entorno e as diversificadas histórias das relações interétnicas.

Para enfrentar esta realidade propomos que se diversifique ainda mais os mecanismos de financiamento hoje existentes, as Chamadas Públicas, que estão hoje direcionadas especialmente para algum Bioma - Amazônia, Caatinga e Cerrado. Ainda que seja um caminho já aberto, estas chamadas ainda não respondem à enorme diversidade existente no Brasil indígena. Propomos que se intensifique ainda mais esta diversificação, como por exemplo, regionalizar, ou mesmo incentivar o lançamento dos editais de elaboração e implementação de PGTAs no contexto estadual; assim como estimular e investir em PGTAs temáticos de forma a delimitar certos temas que sejam considerados importantes para Terras e Povos Indígenas específicos, como a proteção das nascentes, recuperação florestal, ou mesmo proteção e vigilância.

Acordos e consensos sociais: Nos Instrumentos de Gestão, especialmente o Etnozoneamento e os PGTAs, há subentendido a presença de acordos de uso dos recursos ambientais e a apresentação de demandas consensuadas. Quanto aos acordos internos de uso dos recursos, observamos que, no decorrer do Projeto, nas TIs com maior experiência em processos de gestão territorial e ambiental, onde os povos possuem uma relação com parceiros indigenistas e socioambientalista há décadas, os acordos de uso são registros dos processos pré-existentes, que já ocorriam na prática habitual dos povos. Estas regras, constitutivas e inerentes - regras de moradia, de caça, de pesca, de divisão territorial entre as aldeias, etc. - depende menos das ações de governo. Já nas TIs onde os moradores têm contato

mais recente com os instrumentos de gestão, os acordos por ventura existentes estão mais próximos de reflexões sobre o ambiente e sobre as questões ambientais, possuindo maior eficácia enquanto referência.

Quanto aos acordos referentes às demandas apresentadas e que necessitam de investimentos técnicos e financeiros governamentais e não governamentais, estas demandas passam por negociações internas que são muito variáveis e circunstanciais, além de serem apresentadas nas publicações como indicativos ou propostas gerais. Por isso, mesmo sob a perspectiva de que as demandas e acordos são cancelados coletiva e localmente, estes não são vinculantes, sendo necessária, no processo de sua implementação, a realização de consultas e apresentação de informações complementares, específicas e mais detalhadas.

Organização indígena e protagonismo: Outro desafio para a elaboração e implementação dos PGTAs é a exigência de organizações indígenas formalizadas, burocratizadas e operantes. Estas seriam as responsáveis pela interlocução com setores governamentais e não governamentais responsáveis pela implementação das políticas públicas. No entanto, são manifestas as dificuldades que muitas organizações indígenas formalizadas têm para se adequar aos protocolos de funcionamento exigidos. Além do que, não obstante sua importância como representante legal na administração de recursos públicos, não é a presença de uma associação indígena formal que torna efetivo o protagonismo indígena. Existe por trás de uma organização formal uma

organização indígena tradicional, que é, em última instância, quem vai estabelecer os parâmetros mínimos de subordinação aos compromissos firmados em um plano de gestão, incluindo as demandas apresentadas. Colocamos aqui o exemplo dos Guarani da TI Bracuí/RJ, que possuem uma organização formal, chamada Associação

Comunitária Indígena de Bracuí (ACIBRA), mas, a verdadeira força social advém de sua organização em *Joapyguás* e da força de suas lideranças tradicionais, que possuem o monopólio do “jeito de viver Guarani”. São estas lideranças que chancelam qualquer atividade interétnica para que ela não interfira na sua tão prezada integridade cultural.



Tekoa Sapukai,
Terra Indígena
Guarani de Bracuí

Daí a importância de fortalecimento institucional de organizações indígenas locais e também nas organizações indígenas especializadas - como organizações de agentes agroflorestais, organizações de brigadistas, etc. - que abriguem suas formas de articulação internas. Além disso, recomenda-se ainda investir no fortalecimento de organizações parceiras da sociedade civil, principalmente aquelas com conhecimentos locais, que possam auxiliar as organizações indígenas nas muitas ações que exigem conhecimento da burocracia governamental (chamadas, editais, apresentação de demandas e propostas, etc.), que para muitos povos ainda é um obstáculo intransponível. Esta associação entre povos indígenas e organizações da sociedade civil já foi testada positivamente em diversas ocasiões, inclusive estando na gênese dos instrumentos de gestão.

Formação e construção de uma base social

de apoio: Para que ações constantes nos PGTA – sejam elas acordos ou demandas, internas ou externas – possam ser implementadas é necessária a existência de uma base social local de apoio. É dela que decorre a efetiva força política para a implantação de um plano, tanto nas esferas internas como nas de obrigações do Estado. A formação desta base de apoio é gradual, sendo resultado de esforços de mobilização das lideranças, famílias, aldeias e comunidades, por meio de provimento de informações adequadas e de discussões internas. Um trabalho contínuo e pedagógico, que pode ser realizado por lideranças, agentes da governança indígena e agentes ambientais e outros agentes que possuam repertórios sobre temas e questões ambientais.

Daí a necessidade de investimentos nos processos de formação e capacitação de agentes ambientais indígenas - sejam agentes ambientais, gestores ambientais, agentes agroflorestais, agentes de manejo, pesquisadores indígenas, etc. Entende-se que a formação e participação desses agentes ambientais indígenas são fundamentais nos processos de gestão ambiental. São eles que podem articular as ações definidas internamente e associá-las com as demandas a serem apresentadas externamente.

Fazem parte desta formação os **intercâmbios** e o compartilhamento de experiências. Ambos ajudam na consolidação de um consenso acerca das categorias de gestão ambiental e territorial indígena e, também, ajudam a familiarizar povos indígenas com os diversos processos, perspectivas e limitações existentes.

A institucionalização dos PGTA:

A implementação de um PGTA é realizada de várias formas e nem todas, necessariamente, por ação refletida. A tão famosa proposição que afirma que os PGTA precisam “sair do papel” está mais relacionada à função dos PGTA como ferramenta auxiliar da política pública indigenista e ambiental e menos com as ações constantes nos PGTA que são ações de responsabilidade exclusivas dos próprios povos indígenas. É uma questão de fato complexa, no entanto, ela não esgota a natureza positiva dos processos de institucionalização dos Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas.

O primeiro aspecto que corrobora este caráter positivo é o fato de que, assim como povos indígenas implementam ações de gestão territorial e ambiental sem se remeter ao instrumento de gestão, algumas vezes ininteligíveis na forma escrita; também muitas ações de políticas públicas - geralmente aquelas voltadas às ações de etnodesenvolvimento, recuperação ambiental e de proteção e vigilância - ocorrem em consonância com os PGTAs, mesmo que os agentes públicos não os consultem nem os acione para checar sua correspondência. As análises *a posteriori* mostram que existem correspondências pontuais entre as demandas apresentadas nos PGTAs e sua implementação através de ações de políticas públicas.

No entanto, para aumentar o grau de correspondência entre demandas apresentadas pelos PGTAs e projetos efetivamente apoiados pelas políticas públicas, algumas ponderações relacionadas às complexas relações e gestão interinstitucionais, estando relacionada ao não diálogo entre as esferas de governo (Município, Estado e União), e intragoverno (secretarias, ministérios, etc.) precisam ser equacionadas.

Assim, sugerimos a necessidade de formação específicas de técnicos do governo nas suas várias esferas, para que sejam informados e participem das diversas experiências, incluindo intercâmbios, sobre metodologias de elaboração de etnomapeamentos, etnozoneamentos e planos de gestão. Neste contexto, a Funai e as organizações da sociedade civil têm um importante papel no estabelecimento de parâmetros de comunicação entre os governos em suas diferentes esferas e níveis. Espera-se, com isso, criar uma maior sensibilização para que os 'planos de trabalho' elaborados pelas instituições sejam realizados em conjunto com as associações ou representantes indígenas e que estes planos de trabalho reflitam o que foi discutido e definido nos PGTAs.

Concluo afirmando que a elaboração e implementação de instrumentos de gestão são, sobretudo, processos dialógicos e de interlocução intraétnica, interétnica e interinstitucional, nos quais a busca por acordos e consensos é o que pauta as relações, não obstante os diversos etnocentrismos. E neste contexto, eles, os instrumentos de gestão territorial e ambiental nas Terras Indígenas, podem cumprir o papel de efetivar a influência e participação dos povos indígenas nas políticas públicas que os alcançam. Os obstáculos que permanecem, além de serem próprios das relações interétnicas, são equacionáveis e não impedem as relações dialógicas, de reciprocidade e as diversas possibilidades de alianças que possam vincular as questões ambientais às demandas conjuntas dos povos indígenas e das políticas públicas indigenistas e ambientalistas.





Território de Entre Serras de Pankararu

O Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI) contribuiu para o reconhecimento das Terras Indígenas (TIs) como áreas protegidas essenciais para a conservação da biodiversidade dos biomas brasileiros, fortaleceu as práticas tradicionais indígenas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais. Também promoveu o protagonismo indígena na construção de políticas públicas de gestão ambiental e territorial de TIs.



O Projeto foi uma realização conjunta entre o movimento indígena brasileiro, Fundação Nacional do Índio (Funai), Ministério do Meio Ambiente (MMA), *The Nature Conservancy* (TNC), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF-Global Environment Facility).



Articulação
MATO GROSSO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E CIDADANIA

